



**AVISO ERRATA DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**, qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

**3.6.3.** Prova que possuí em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço na data prevista para a entrega da proposta, profissional habilitado com registro no Órgão Competente (CREA), para acompanhamento dos serviços objeto do presente edital.

**Leia-se:**

**3.6.3** Prova que possuí em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço na data prevista para a entrega da proposta, profissional habilitado com registro no Órgão Competente Conselho Regional de Química (CRQ) e o Conselho Regional de Biologia (CRBio).

**Onde se lê:**

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**Leia-se:**

5.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**Capital Catarinense do Vinho**

Ficam inalterados os demais itens, tendo em vista que a presente não altera o mérito nem a formulação da proposta do edital, mantem-se a data de abertura do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br).

PINHEIRO PRETO-SC, 16 de fevereiro de 2024

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal